



Número: **0806896-97.2021.8.15.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **19/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                |                    | Procurador/Terceiro vinculado                             |                   |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| FABIO AMARO DA SILVA (EXEQUENTE)                      |                    | FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)             |                   |
| BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)                      |                    | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)                          |                   |
| ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO) |                    |                                                           |                   |
| Documentos                                            |                    |                                                           |                   |
| Id.                                                   | Data da Assinatura | Documento                                                 | Tipo              |
| 63704390                                              | 19/09/2022 19:11   | <a href="#">Petição</a>                                   | Petição           |
| 63704392                                              | 19/09/2022 19:11   | <a href="#">2809106_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</a> | Outros Documentos |
| 63704393                                              | 19/09/2022 19:11   | <a href="#">2809106_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>       | Outros Documentos |

ANEXO





## Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

28/02/2022

Valor Final:

R\$ 90,38

Número da Guia:

001.2022.601651

Número do Boleto:

001.5.22.01651/01



Via da Parte / Processo

866100000003 903809283182 520220228008 152201651014

Número do Processo: 0806896-97.2021.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.137,20

Promovente:

FABIO AMARO DA SILVA

Promovido:

BRANCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 01/02/2022

Valor da UFR: R\$ 59,25

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 179,26

Valor Desconto: R\$ 88,88

Valor Final: R\$ 90,38

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 59,25  
R\$ 29,63  
R\$ 1,51

### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



## Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0806896-97.2021.815.0001

Comarca: Campina Grande

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: FABIO AMARO DA SILVA

Promovido: BRANCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 59,25  
R\$ 29,63  
R\$ 1,51

Número da Guia: 001.2022.601651

Número do Boleto: 001.5.22.01651/01

Data da Emissão: 01/02/2022

Data Vencimento: 28/02/2022

UFR Vigente: R\$ 59,25

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 179,26

Desconto Total: R\$ 88,88

Valor Final: R\$ 90,38

### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000003 903809283182 520220228008 152201651014



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/09/2022 19:11:41

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919114131200000060214933>

Número do documento: 22091919114131200000060214933

|                                                                             |  |                                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|--|
| Nº DA PARCELA                                                               |  | Nº DA CONTA JUDICIAL<br>0              |  |
| DATA DO DEPÓSITO<br>14/02/2022                                              |  | AGÊNCIA (PREF / DV)<br>0               |  |
| TIPO DE JUSTIÇA<br>ESTADUAL                                                 |  |                                        |  |
| Nº DA GUIA<br>0012022601651                                                 |  | Nº DO PROCESSO<br>08068969720218150001 |  |
| UF/COMARCA<br>PB                                                            |  | ORGÃO/VARA<br>Vara Cível               |  |
| DEPOSITANTE<br>RÉU                                                          |  | VALOR DO DEPÓSITO (R\$)<br>90,38       |  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO<br>BRADESCO SEGUROS S/A                               |  | CPF / CNPJ<br>33055146000193           |  |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE<br>FABIO AMARO DA SILVA                          |  | CPF / CNPJ<br>11466691433              |  |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA<br>FEE0161539055E9C                                 |  |                                        |  |
| CÓDIGO DE BARRAS<br>86610000000 3 90380928318 2 52022022800 8 15220165101 4 |  |                                        |  |





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

Processo: 08068969720218150001

**BRADESCO SEGUROS S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIO AMARO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 15 de setembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/09/2022 19:11:43  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22091919114149500000060214934>  
Número do documento: 22091919114149500000060214934